



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475 Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75 - Site: www.fmpsc.edu.br
Prefeitura Municipal de Palhoça – Site www.palhoca.sc.gov.br

**EDITAL Nº 016/2017/FMP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS (VOLUNTÁRIOS) DO CURSO DE TECNÓLOGO
EM GESTÃO DE TURISMO**

A Faculdade Municipal de Palhoça, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários Não Remunerado, para o quadro de estagiários do Laboratório de Turismo da Faculdade Municipal de Palhoça, admitidos conforme condições estabelecidas neste Edital, publicado no site da FMP, disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.fmpsc.edu.br/>

Integram o presente edital de Processo Seletivo Simplificado:

Anexo I – Área de estágio e quantidade de vagas.

Anexo II – Formulário de Inscrição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições nele previstas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, referente às vagas de estagiário voluntário, dispostas no Anexo I, a serem providas gradativamente, sempre no interesse do Laboratório de Turismo, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3. O estagiário obrigará-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo das informações a que tiver acesso em face do desenvolvimento de suas atividades.

1.4. Para prestação de estágio no serviço público municipal, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado e frequentando o curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo da Faculdade

Municipal de Palhoça, conforme deliberação do Conselho da Faculdade.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado final.

2. DAS VAGAS E DO ESTÁGIO

2.1. As vagas a serem preenchidas são as constantes do Anexo I. Os selecionados serão chamados por ordem de classificação, para preenchimento das vagas existentes. Os demais classificados poderão ser chamados no prazo do presente Edital, para preenchimento das vagas que surgirem.

2.2. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, EXCETO quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante prévia comunicação por escrito.

2.3. A jornada da atividade em estágio será mediante demanda e disponibilidade do estagiário em comum acordo com os professores do Laboratório de Turismo, não superior à 4 horas diárias.

2.4. A jornada de atividade em estágio será cumprida pelo estagiário em compatibilidade com o expediente do Laboratório e o horário do curso em que esteja matriculado.

2.5. O estágio será acompanhado pelo Coordenador do Laboratório e professores, ao qual o estagiário estiver subordinado.

2.6. O estágio não é remunerado, eximindo o Laboratório e a Instituição de qualquer encargo trabalhista.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO MEDIANTE ENTREVISTA

3.1 - Ter disponibilidade de acompanhar as atividades acordadas com os professores responsáveis. (2,5 pontos);

3.2 - Ter flexibilidade em relação aos horários. (2,5 pontos);

3.3 - Ter domínio das ferramentas básicas de informática (word, excel, google). (2,5 pontos);

3.4 - Ser comunicativo e proativo. (2,5 pontos);

3.5 - Ter perfil adequado aos eixos de Laboratório de Turismo (Agências, Eventos, Projetos, Pesquisa e Extensão e Turismo Pedagógico). (2,5 pontos);

3.6 - A comissão de avaliação será composto por: coordenador curso de Turismo, coordenador LABTUR e um professor com atuação na área do Turismo, indicado pela Comissão de Processos Seletivos;

4. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA AS INSCRIÇÕES NO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. O período de inscrições será das 08h do dia 12 de setembro de 2017 às 17h do dia 14 de

setembro de 2017, na Direção Administrativa da FMP.

4.2. O correto preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, não sendo admitidas correções após a inscrição.

4.3. São condições de inscrição:

- a) residir no Estado de Santa Catarina;
- b) fornecer os dados pessoais solicitados;
- c) ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade à época da inscrição para o preenchimento da vaga;
- d) estar matriculado e frequentando regularmente as aulas

4.4. Ao preencher sua Ficha de Inscrição o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas no item 3.3 deste Edital;

4.5. Efetuada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato.

5. DAS CONVOCAÇÃO

5.1. Os candidatos classificados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

5.2. A habilitação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de estagiários/voluntários da Faculdade Municipal de Palhoça. A portaria de aceite é realizada pela Direção Executiva da FMP, observada a ordem de classificação dos candidatos;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

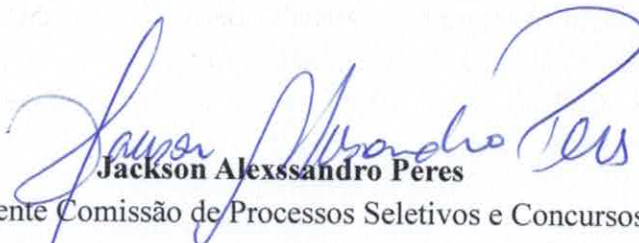
6.1. A homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado será efetuada no site FMP;

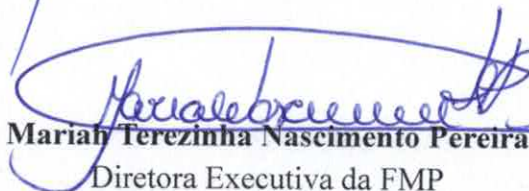
6.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, dos quais **não poderá alegar desconhecimento**.

6.3. O candidato aprovado e classificado será convocado para contratação através de e-mail.

6.4. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos, pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Faculdade Municipal de Palhoça.

Palhoça (SC), 05/09/2017.


Jackson Alessandro Peres
Presidente Comissão de Processos Seletivos e Concursos


Maria Terezinha Nascimento Pereira
Diretora Executiva da FMP

Anexo I

Quadro de Vagas

Lotação	CH Semanal	Vagas	OBS
Latur – Laboratório de Turismo – FMP (sede)	* -	04	*conforme disponibilidade

Anexo II

Formulário de Inscrição

Ficha de inscrição

Nome completo:

CPF:

RG:

Órgão emissor:

UF:

Data de emissão:

Título de eleitor:

Seção:

Zona:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Sexo:

Endereço Residencial (Rua, av.):

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

E-mail:

Telefone:

Formação:

(Ex: Ensino médio, Técnico ou Superior)

Instituição:

Fase/Série:

País:

Cidade:

UF:

Curso:

(para as vagas de ensino técnico e superior)